



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br

Lida no Expediente da  
Sessão Ordinária  
22/04/2020

## INDICAÇÃO Nº 76/2020

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem construídos banco e cobertura na parada de ônibus existente na altura do nº8.635 da Avenida Francisca Lerario, pois as pessoas aguardam os coletivos sem ter um local apropriado, como podemos ver na foto anexa.

### JUSTIFICATIVA

O ponto de ônibus para o qual se solicita a construção de banco e cobertura tem grande movimento de munícipes que se utilizam dos coletivos para realizarem suas atividades diárias.

Atualmente as pessoas ficam sujeitas às intempéries, uma vez que não existe um local adequado para aguardar a chegada dos coletivos.

Assim, a construção de cobertura e banco é uma necessidade urgente para aqueles usuários, a fim de que possam ter a segurança necessária e o devido conforto ao aguardarem os coletivos.

Por tais motivos e visando o bem-estar e a segurança dos moradores e demais usuários do ponto de ônibus localizado na Avenida Francisca Lerario, espera este Vereador que a presente e justa Indicação seja atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 22 de Abril de 2020.

  
**José Francisco da Fonseca**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)

ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 76/2020



- Avenida Francisca Lerario, altera o nº 8.635.